



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 035/2019

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Maracanã APROVADO Em: <u>12/04/2019</u> Despacho à S.L. para as devidas providências. <i>[Assinatura]</i> Presidência
--

Nos termos do art. 137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e após Ouvido o Douto e Soberano Plenário, **REQUEIRO** o envio de Expediente Oficial da Câmara Municipal de Maracanã à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Maracanã, professora Raimunda da Costa Araújo, **SOLICITANDO** informações sobre o não atendimento do transporte escolar integral aos alunos da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, já que convênio fora firmado com o Estado do Pará e também o governo federal repassa recursos para tal na modalidade PNATE – Programa Nacional de Transporte Escola, inclusive, há ônibus adquiridos com recursos federais para tal serviço de transporte.

JUSTIFICATIVA

Recebemos notícias de vários professores das redes estadual e municipal, que alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) estão vindo em ônibus da Prefeitura até a Escola “Francisco Nunes”, no bairro do Jurunas e que os matriculados em outras escolas no centro da sede do município não são conduzidos conforme determina a legislação.

Portanto, senhor presidente, faz-se necessário solicitar explicações da Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação acerca da situação supracitada.

Palácio do Legislativo, Plenário “Guilherme de Cristo”, em 11 de abril de 2019.

[Assinatura]
Fernanda Dayanne Cristo dos Santos
Vereadora da Câmara Municipal de Maracanã

Câmara Municipal de Maracanã Protocolo Nº <u>037/2019</u> Recebemos na Data: <u>11/04/2019</u> Hora <u>10/03</u> <i>[Assinatura]</i> Protocolo
